

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2024 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 33

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Betim

EDITAL Nº 10 DE 8 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BETIM, nomeado pela portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, página 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/1993, o Decreto 7.485/2011, a Instrução Normativa n. 19/2020, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para este Campus Betim, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Matemática/Estatística

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: Graduação em Matemática (Licenciatura ou Bacharelado) ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Matemática Aplicada;

Unidade de Lotação: IFMG Campus Betim

E-mail: concursos.betim@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração: R\$ 4.187,67. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 658,00 de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 11/03/2024 a 24/03/2024

Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 10/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG. <https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

REGINALDO VAGNER FERREIRA

Diretor Geral do IFMG

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

